



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.215, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Homologada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2017/2018:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº. 6.796, de 14 de Julho de 2011 e nº. 7.698, de 04 de Junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2017/2018:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Titular: Eunice Silva dos Santos

CPF nº. 002.611.111-08

Suplente: Antônio dos Santos

CPF nº. 406.617.411-68

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Anésia Nunes de Freitas

CPF nº. 353.420.301-10

Suplente: Rosimeire Teles Nunes

CPF nº. 502.388.921-15

c) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Wellington Pereira De Souza

CPF nº. 772.064.601-00

Suplente: Maristela Botelho Generoso da Silva

CPF nº. 064.609.078-03

d) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rafael Mandracio Arenhardt

CPF nº. 002.858.121-06

Suplente: Dalva Pereira da Rocha Duques

CPF nº. 701.885.561-68

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ernaldo Carneiro de Almeida

CPF nº. 248.975.663-04

Suplente: Sandrinei de Jesus Pereira da Silva

CPF nº. 016.822.441-05



f) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Lauracy Rosa Ferreira
CPF nº. 502.301.311-15
Suplente: Zeli Aparecida Vidal
CPF nº. 840.106.909-25

g) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilda Soares Rufino
CPF nº. 314.081.921-87
Suplente: Liege Santos Pereira
CPF nº. 353.388.571-20

h) Secretaria Municipal de Governo

Titular: William Fernando de Campos Tanamati
CPF nº. 024.673.891-03
Suplente: Priscylla Silva Moreira
CPF nº. 048.419.271-07

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos do Excepcional

Titular: Lilia Regina Soares da Veiga
CPF nº. 522.038.837-15
Suplente: Karla Lara Mendes Paes
CPF nº. 491.559.116-68

b) Associação Júnior Achievement

Titular: Sandra Lúcia Viana
CPF nº. 353.327.941-34
Suplente: Gilson Gioanni
CPF nº. 465.338.346-49

c) Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis

Titular: Maria Vieira Queiroz
CPF nº. 322.489.971-91
Suplente: Maria Aparecida dos Santos
CPF nº. 705.673.961-72

d) Associação Koblenz Brasil – KOBRA

Titular: Marlene Parabá Cassiano Ribeiro
CPF nº. 522.167.301-06
Suplente: Vera Lúcia Marques
CPF nº. 353.392.171-91

e) Obra Kolping de Mato Grosso – OKE-MT

Titular: Carla da Silva Ferreira
CPF nº. 963.309.451-87
Suplente: Anita Cristina Gonçalves da Rocha
CPF nº. 706.978.687-53



f) Casa do Adolescente

Titular: Rosangela Ramos Duarte
CPF nº. 914.066.841-04
Suplente: Maria Roselly Pinheiro Cândido
CPF nº. 671.811.988-15

g) Fundação André e Lúcia Maggi

Titular: Helen Ilse Deniz Pietrowski
CPF nº.022.793.131-97
Suplente: Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos
CPF nº. 364.166.028-90

h) Centro de Reabilitação Lúois Braille

Titular: Elonir Franceschi
CPF nº. 688.806.850-15
Suplente: Soila Canam
CPF nº. 890.760.601-34

Art. 2º Fica homologada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita em reunião ordinária, conforme disposição contida no Regimento Interno, para o biênio de 2017/2018:

Presidente: Gracielly Abadia Vilela Mota - CPF: 775.339.921-72

Vice-Presidente: Marlene Parabá Cassiano Ribeiro - CPF nº. 522.167.301-06

Secretária Executiva: Rosimeire Teles Nunes - CPF nº. 502.388.921-15

Art. 3º Fica designada como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. **RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT**, CPF nº. 002.858.121-06, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral deste Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.217, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 7.998, de 29 de julho de 2016, que institui a Comissão de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.998, de 29 de julho de 2016, que institui a Comissão de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, abaixo relacionados:

- *Coordenador da Equipe Técnica – Daniela Natalia Piato – Matrícula 186058*
- *Analista de Indicadores e Metas – Fábio de Oliveira Chagas – Matrícula 211362*
- *Assessor I – Elisangela Nunes – Matrícula 151238*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.236, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização Legislativa para proceder com a DESAFETAÇÃO de parte da RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, com 2.000,00 m² (Dois mil metros quadrados), entre a Rua Ariadne Feltrin Campos e a Rua Cecília S. Pereira. E a RUA CECÍLIA S. PEREIRA, com 4.400,00 m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), entre a Avenida Jaime Fernandes Costa e a Av. Lions Internacional, situadas na Vila Aurora, zona urbana desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar desafetação das áreas abaixo especificadas, somente para abertura de matrícula para posteriormente permitir desmembramento de área verde ou reserva municipal, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações:

I – UMA ÁREA DE 2.000,00 M² (DOIS MIL METROS QUADRADOS), PARTE DA RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, ENTRE A RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS E A RUA CECÍLIA S. PEREIRA, SITUADAS NA VILA AURORA, ZONA URBANA DESTA CIDADE.

FRENTE: para a Rua Ariadne Feltrin Campos, medindo 20,00 metros;

LADO DIREITO: para a quadra 93, com 100,00 metros;

LADO ESQUERDO: para parte do antigo campo de futebol, medindo 100,00 metros.

FUNDOS: com a Rua Cecília S. Pereira, medindo 20,00 metros;

II - UMA ÁREA DE 4.400,00 M² (QUATRO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), PARTE DA RUA CECÍLIA S. PEREIRA, ENTRE A AV. JAIME FERNANDES COSTA E A AV. LIONS INTERNACIONAL, SITUADAS NA VILA AURORA, ZONA URBANA DESTA CIDADE.

FRENTE: para a Av. Lions Internacional, medindo 20,00 metros;

LADO DIREITO: para a área do Cemitério, com 220,00 metros;

LADO ESQUERDO: para a quadra 93, para a Rua Joaquim de Oliveira e parte do antigo campo de futebol, medindo 220,00 metros.

FUNDOS: para parte da Av. Jaime Fernandes Costa, medindo 20,00 metros;

Art. 2º A construção nas áreas desafetadas citadas nesta Lei, fica autorizada somente após o desmembramento de área verde ou reserva municipal e de nova concessão para construção, recuperação, exploração e administração desta área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 9.236, DE 11 DE MAIO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

LEI Nº 9.237, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Que dispõe sobre denominar de Rua **TERÊNCIO DE ANDRADE**, a Rua C do JARDIM VERA CRUZ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua **TERÊNCIO DE ANDRADE**, a Rua C, localizada no JARDIM VERA CRUZ, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.805, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGDALI MARINHO DE FARIA para exercer o cargo de especialista em saúde, Perfil: Enfermeira, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3919 de 17 de março 2017, Classificada em 10º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.940, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 21.925, de 09 de maio de 2017, que versa sobre transferir a servidora LAURA MARIA JOSÉ DE SOUZA lotada no efetivo cargo de Técnico Instrumental, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.055

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.805, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança nos autos do Processo nº 10001356-31.2017.8.11.0003, que tramita no Juizado da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis, o qual determinou a nomeação da Sra. MAGDALI MARINHO DE FARIA aprovada em Concurso Público;

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 15 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 65 – DE 12 DE MAIO DE 2017.

Atribui e delega poderes à Equipe Técnica da Vigilância Sanitária para assinar notificações e documentos pertinentes ao cargo que desenvolvem junto a Fiscalização Sanitária.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de auxiliar no regular desenvolvimento das atividades e inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária, delega-se poderes à sua Equipe Técnica abaixo relacionada para assinar notificações e documentos pertinentes ao cargo que desenvolvem junto à Fiscalização Sanitária:

Aline Braga Souza Pavoni - Farmacêutica	RG: 1100672-2 SSP/MT
Renata Márcia Fenile - Enfermeira	RG: 6068314-0 SSP/MT
Aline Karen Neves da Costa - Enfermeira	RG: 1910197-0 SSP/MT
Hozana Ferreira Moreno - Bióloga	RG: 535031 SSP/MT
José Rodrigo Lima Varjão - Enfermeiro	RG: 09591200020 MTE/BA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de Maio de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
418/2017	91278	Regina Dias de Souza	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 07/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	13684	Elza Francisca Marques	Docente	02 dias – a partir do dia 12/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	135771	Vera Lucia de Lara Leão	Apoio Instrumental	A requerente não necessita de Licença Médica referente ao atestado médico emitido em 13/04/2017.
418/2017	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 18/04/2017 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
418/2017	1551956	Francisca Carvalho de Souza	Docente	120 dias – a partir do dia 24/04/2017 – Licença Maternidade / INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
418/2017	111120	Maristela Botelho Generoso da Silva	Técnico Instrumental	120 dias – a partir do dia 20/04/2017 – Licença Maternidade / IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
418/2017	199176	Edna Mara Barbosa Machado Ramos	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 22/03/2017 – Licença Médica.
418/2017	86479	Miguel Amaral Biudes Villar	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 13/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	119520	Emanuella Fátima de Barros Mello Ribeiro	Especialista em Saúde	40 dias – a partir do dia 16/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	104370	Licia de Margarida da Cruz	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 17/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 17/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	144517	Vera Lucia Aparecida Santana	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/04/2017 – Licença Médica.
418/2017	30597	Marlon Teixeira Campos	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 26/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

ENCAMINHAMENTO PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL / INSS

Código de Publicação: 437/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 12/05/2017 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM/MT 2176T, a servidora **Edivânia de Souza Moraes Teixeira**, matrícula nº 203149, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Rural II, foi **encaminhada ao INSS para avaliação de reabilitação profissional a partir do dia 24/04/2017, devendo permanecer na mesma função** e aguardar a decisão médica pericial do órgão.

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADAS NO DIA 15/05/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 436/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1554768	Carlos Henrique da Silva Pereira	Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 22/04/2017 a 06/05/2017. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 07/05/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
441/2017	1555466	Daniele de Paula e Silva	Docente	60 dias – a partir do dia 10/04/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 438/2017

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentadoria por invalidez** a partir do **dia 05/05/2017**, à servidora **Mara Regina Barbosa**, matrícula n.º 27170, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEB Professora Dulcinéia Cascão Barbosa, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 15/05/2017.

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 108/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**, Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, estabelecida na Praça da República, nº 101 - 2º Andar - Sala 37 – Gerência de Vendas – Centro, Cuiabá, inscrita no CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **DIÁRIO DE CUIABÁ**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 03/2017.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 03/2017, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE SERVIÇO: ”REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS DA ZONA URBANA E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS BAIRROS VILA RICA, JARDIM MORUMBI, JARDIM MARACANÃ, JARDIM MARIA TEREZA DISTRITO INDUSTRIAL, VILA OLINDA, JARDIM DAS PAINEIRAS, PEDRA 90, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CIDADE SALMEM, JARDIM BELO HORIZONTE E JARDIM ESMERALDA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitado o seguinte licitante:

- WMW CONSTRUÇÕES LTDA ME. Sendo inabilitada as seguintes empresas: MOROCOSKI COSNTRUÇÕES LTDA, I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP e PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, por descumprirem o item 6.2.3.2, do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **23/05/2017, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/05/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas as Unidades de Educação Infantil, Casa Abrigo Rotativo, Rede Municipal de Saúde, U.P.A. P.A.I., incluindo-se as ordens judiciais, de forma contínua e fracionada, para atender as atividades das Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, e Sec. Saúde, conforme edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	202.998,00
02	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	67.666,00
03	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	438.729,00
04	J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME	146.243,00
	Total Licitado R\$	855.636,00

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1211/2017	KAROLINE SOARES DE JESUS	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO, UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS / SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28-03-2012.					
1212/2017	LAIS THALIA LIMA BARBOSA	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO 5º SEMESTRE DO CURSO DE DIREITO, UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DELEGACIA DA MULHER, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS / SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28-03-2012.					
1213/2017	MIKAELLA FERMINO MACHADO	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO 3ª SERIE DO CURSO DE DIREITO, ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DELEGACIA DA MULHER, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS / SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28-03-2012.					
1214/2017	JHENYFFER RAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATATAÇÃO DE ESTAGIO DO 9º SEMESTRE DO CURSO PSICOLOGIA, FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012					
1215/2017	JULIA CARLINI BERTONI	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATATAÇÃO DE ESTAGIO DO 7º SEMESTRE DO CURSO PSICOLOGIA, FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012					
1216/2017	ALINNE XAVIER FRANCISCO	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATATAÇÃO DE ESTAGIO DO 3º SEMESTRE DO CURSO PSICOLOGIA, FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012					
1238/2017	THAISI RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE ANHANGUERA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1239/2017	GISELLY PAULA SOARES	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3957 – Rondonópolis Segunda - Feira, 15 de Maio de 2017.

				30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

1240/2017	ANA CAROLINA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	815,19	SEC ADMINI	08/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE ANHANGUERA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

1241/2017	PRISCYLLA HAYANE LEMES JANDER DE MACEDO	815,19	SEC ADMINI	08/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE ANHANGUERA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

1242/2017	KIMBERLY GIORDANA DE SOUZA RITCHIE	815,19	SEC ADMINI	08/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

1243/2017	MIRIELLE DA SILVA ALBANO	815,19	SEC ADMINI	10/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE ANHANGUERA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

1244/2017	MARIANGELA LEONES CORDEIRO	815,19	SEC ADMINI	15/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO, NA INSTITUIÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

1245/2017	GIOVANNA GONCALVES PEREIRA	815,19	SEC ADMINI	15/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1246/2017	GUSTAVO RODRIGUES ANDRADE	815,19	SEC ADMINI	02/05/2017 A 30/06/2017	
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA INSTITUIÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS - UNIC, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.					

Rondonópolis/MT, 15 de Maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: ABRIL/2017**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
37/2017	07/04/17	TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	REFORMA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE SPDA/SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NA ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, NO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, JUNTO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 81.400,00 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES A EXECUÇÃO			CONVITE Nº 02/2017	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3957 – Rondonópolis Segunda - Feira, 15 de Maio de 2017.

39/2017	11/04/17	W D L – CONSTRUTORA LTDA – ME	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 16,00 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, NO CÓRREGO TRIBIAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DO CAMPO LIMPO, REGIÃO DA PINGUELA , REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 11,00 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, NO CÓRREGO DA GROTA SECA, LOCALIZADO NA ESTRADA A DIREITA DA MT 480, VILA BUENO MAIS 3,7 KM LINHA SECA NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT	R\$ 68.173,69 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 01 MES A EXECUÇÃO			CONVITE Nº 01/2017	
49/2017	25/04/17	B ESTRAL JR ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA COM ACESSO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA POGUBA LOCALIZADA TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO A AVENIDA OTAVIANO MUNIZ ATÉ ACESSO A BR 364, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 87.535,44 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 45 DIAS A EXECUÇÃO			CONVITE Nº 03/2017	



ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS VIGÊNCIA 150 DIAS EXECUÇÃO		
3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	92/2015	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA		
4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	OQ CONSTRUTORA LTDA - ME	270/2015	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	04/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial - DIORONDON N° 3957 – Rondonópolis Segunda - Feira, 15 de Maio de 2017.

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	195/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------	--------------------	----------	------------------	--	--	--

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	OQ CONSTRUTORA LTDA - ME	262/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA		
------------------------------	-----------------------------	----------	------------------	---------------------	--	--

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	CODER	507/2016	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA		
------------------------------	-------	----------	------------------	----------------------	--	--

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES SD LTDA - ME	527/2016	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA 45 DIAS EXECUÇÃO		
------------------------------	--	----------	------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 15 Maio de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ROO-MT
(CNPJ Nº 01.781.625/0001-09)

Criado pela Lei Federal, nº 8.742 de 07/12/93 e Lei Municipal, nº 5.795 de 18 de junho de 2009-
alterada através da Lei 6.394, de 06 de julho de 2010.

EDITAL – CMAS 003/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Senhora Edna Rodrigues de Oliveira Soares, no uso de suas atribuições legais convida a todos os conselheiros titulares governamentais e não governamentais indicados e/ou eleitos no último **dia 27/04/2017**, para eleição da nova diretoria, Biênio 2017/2019, a ser realizada no dia **25/05/2017**, as 14h00min horas, na sede do Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sito a Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora.

Informamos que os conselheiros titulares governamentais ou não governamentais que tiverem interesse em se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CMAS, deverão montar chapas e se inscreverem pessoalmente, na sala do CMAS, em horário comercial, no dia 22/05/2017.

Os candidatos deverão apresentar Justificativa evidenciando **suas Propostas de Trabalho junto ao CMAS**.

Importante deixar claro que os eleitos presidente e vice-presidente, deverão ter disponibilidade para o exercício das respectivas funções, bem como apresentar declaração de disponibilidade de meio período semanal para o CMAS.

Ressaltamos que aqueles conselheiros que não se candidatarem aos cargos da nova diretoria, deverão participar igualmente da referida reunião, uma vez que serão empossados na mesma.

Calendário da Eleição para Nova Diretoria – Gestão 2017/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA	ATIVIDADE
12/05/2017	Reunião GT/CMAS - Apresentação e aprovação do Edital CMAS nº003/2017.
15/05/2017	Publicação do Edital/CMAS n. 003/2017 e Resolução que o aprovou em Diário Oficial do Município.
22/05/2017	Prazo para inscrição dos candidatos/as. (Montar chapas)
23/05/2017	Fazer Resolução da relação dos candidatos inscritos e enviar para entidades.
25/05/2017	Posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos e eleição para Nova Diretoria.

Edna Rodrigues De oliveira Soares
Presidente / Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ROO-MT

Ofício n. 032/2017/CMAS
Do: Conselho Municipal de Assistência Social
Diário Oficial do Município

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.
Para: Prefeitura Municipal de Rondonópolis
A/C: Senhora Bethânia Rezende

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa senhoria, Publicação da relação dos candidatos inscritos para Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência social – Segmento dos Trabalhadores da Área da Assistência Social - Gestão 2017/2019 em Diário Oficial.

Segmento de Entidades Sociais

Nome dos Candidatos	Trabalhadores da Área da Assistência Social -
Edna Rodrigues de Oliveira Soares	Conselho Regional de Serviço Social –CRESS – 20ª REGIÃO/MT
Maria Luiza Soares da Silva	Conselho Regional de Serviço Social –CRESS – 20ª REGIÃO/MT
Lilia Regina Soares da Veiga	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis - APAE
Vani Moraes da Silva	Associação Koblenz Brasil - Kobra
Marcia Gislene Casali	Fundação Lar Cristão
Beatriz Silva Dias	Conselho Regional de Psicologia – CRP18-MT
Wisla Roxane de Lima Ferrari	Conselho Regional de Psicologia – CRP18-MT

Edna Rodrigues de Oliveira Soares
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013 DE 12 DE MAIO DE 2017

O Grupo de Trabalho/GT do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 12 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o EDITAL/003/2017 - Eleição da Nova Diretoria Do Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2017/2019, a ser realizada no dia 25/05/2017, as 14h00, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sito a Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de maio de 2017.

Edna Rodrigues de Oliveira Soares
Vice / Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2017.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 015/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SENDO CARNES DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

PREÂMBULO

NO DIA 15 DE MAIO DE 2017, ÀS 14H15MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 015/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, estabelecido pela Pregoeira, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a **Licitação Deserta**. Devido à importância da contratação pela Administração, a abertura a certame será prorrogado para o dia 29/05/2017 às 14h00min na sede da Coder conforme especificações no Edital nº 015/2017.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

‘Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CONCURSO Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**

A Diretoria da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelo Senhor José Severino da Silva Neto e pela Senhora Katiene Inácio Salomão, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, convocam pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público referente ao Edital nº 001/2015, e homologado pela Resolução nº 021/2015, de 19 de agosto de 2015, para ingressar no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição Federal do Brasil, desta companhia, de acordo com as Resoluções nº 009/2015, 013/2015 e 014/2015.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: AUDITOR INTERNO (CONTROLADOR INTERNO)

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA	00197	27,00	3º
MARCELO MIRANDA	01189	26,00	4º

2) Local de apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.

Para contratação, os convocados deverão apresentar documentação original juntamente com fotocópia ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nas condições da Constituição Federal do Brasil;
- b) R.G.;
- c) C.P.F.;
- d) Prova de Estado Civil;
- e) Atestado de Residência;
- f) Declaração de Dependentes;
- g) Comprovante de Dependência;
- h) C.T.P.S. original;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de Grau de Escolaridade;
- l) Comprovante de Inscrição da OAB, CRC, CRA ou CORECON, para o cargo de Auditor Interno (Controlador Interno);
- m) Comprovante de Inscrição no CRC para o cargo de Contador;



- n) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- o) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal Da Comarca onde reside;
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo comprovado por exame admissional do médico do trabalho da Companhia;
- r) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- s) Aos motoristas e operadores, apresentação da CNH de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso Público;
- t) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o prazo, sem apresentação do convocado, será considerado desistente.

Rondonópolis – MT, 15 de Maio de 2017.

Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa Financeira

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

EM BRANCO